

Id:0047EA73B3A015DA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

PORTARIA Nº 24 de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre expedição de Portaria de Nomeação de servidor (a) público do Município de Novo Santo Antônio - PI e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e Lei Municipal nº 11/1997 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Novo Santo Antônio - PI),

**CONSIDERANDO** que é competência privativa da Prefeita Municipal prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelo princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear **AMANDA CLARISSE DA SILVA**, CPF nº 063.204.133-10, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - DMAE**, lotado na Secretaria Municipal Administração de Novo Santo Antônio - PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público organizado nos termos do Edital nº 01/2022.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Publique-se.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 20 de junho de 2024.

*Carolina de Sousa Rocha*  
ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal

Id:0471BADCCC3E15D7

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024**TERMO DE POSSE nº 06 /2024**Aos 20 dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, compareceu a este órgão: **AMANDA CLARISSE DA SILVA**, que exibindo Portaria de Nomeação nº 24/2024, datada de 20 de junho de 2024, da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - DMAE**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos na Lei Municipal nº 11, de 10 de janeiro de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- 02 (duas) Foto 3x 4 recente.
- Carteira de Identidade-RG
- PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Título de Eleitor
- Certidão de Nascimento
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- Comprovante de Residência
- Comprovação de Escolaridade
- Declaração não acumulação de cargo
- Declaração de idoneidade moral
- Declaração de bens e valores
- Atestado Médico
- Comprovante Conta Bancária

Novo Santo Antônio - PI, 20 de junho de 2024.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal*Amanda Clarisse da Silva*  
EMPOSSADO (A)

Id:0047EA73B3A015E2

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

Portaria nº 25, de 24 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRA TUTELAR DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 88 da Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio/PI,

**CONSIDERANDO** que a Conselheira Tutelar ANTONIA CLEUDES ZACARIAS DA SILVA, encontrará-se no gozo de suas férias regulamentares no período de 01/06/2024 a 30/06/2024,**RESOLVE:****Art. 1º** Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **Antônia Evanilza Moura Cardoso Silva**, portadora do RG: 2.989.372 - PI, CPF: 040.563.033-63.**Art. 2º** A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar para dar início às suas atividades no dia 01/06/2024 e exercerá o cargo até 30/06/2024.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário**Publique-se e Cumpra-se,**

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 24 de junho de 2024.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal

Id:OF8BE69FB88E1556

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI  
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI  
CNPJ: 06.553.788/0001-40  
Site: padremarcos.pi.gov.br/ite - E-mail:licitacao.padremarcosp@gmail.com  
Fone: (89) 981160295**EXTRATO CONTRATUAL Nº 086/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 076/2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 035/2024  
Lotes: 1, 3, 4, 5 e 6**OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, conforme especificações do Anexo I.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40, localizada na Rua Anfrísio Macedo, nº 150 - Centro, Padre Marcos - Piauí.**CONTRATADO:** R & G Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - ME, estabelecida na Rua do Cruzeiro, 150 Anexo B Térreo, Bairro Centro, CEP: 64600-000, no município de Picos, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 08.714.895/0001-38, neste ato representada pelo seu Representante o Sr. Wilson Barroso Leal de Carvalho, inscrito no CPF nº 463.292.343-53.**Resumo dos Lotes e seus Valores:**

Número do item	Objeto da Licitação	Valor Total
1	Lote I - Equipamentos e Materiais Mobiliários Diversos	R\$ 29.100,00
3	Lote III - Equipamento Odontológico	R\$ 18.000,00
4	Lote IV - Equipamentos e Materiais Hospitalares	R\$ 71.998,58
5	Lote V - Equipamentos e Materiais Permanentes Elétricos e Linha Branca	R\$ 26.900,00
6	Lote VI - Equipamentos e Materiais de Informática	R\$ 16.831,00
Total		<b>R\$ 162.829,5</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura contratual, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**Dotação Orçamentária:** As despesas com esta contratação serão cobertas por recursos específicos previstos no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, conforme a dotação orçamentária a seguir:**Gestão/Unidade:** Prefeitura Municipal de Padre Marcos  
**Fonte de Recursos:** Recurso Federal (Emenda Parlamentar)  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2024.**PREFEITO MUNICIPAL:** José Valdinar da Silva